



**LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO
DE DOCUMENTOS - MEI**

Rua Olímpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 347
Ass. [assinatura]

Jateí-MS, 08 de abril de 2024

De: Deuzelia da Silva Andrade
Rua Olímpio Jorge Leite, n. 843, Centro
Jateí MS, CEP: 79.720-000
Tel.: (67) 9 9643-2607
E-mail: deuzeliasilvaandrade@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
PROTÓCOLO Nº 130
DATA 10 / 04 / 2024
Jacqueline Batista Regina
NETO DO RESPONSÁVEL

Para: Câmara Municipal de Jateí/MS
Ao Pregoeiro: Maurício Rocha Kintschev
Avenida Bernadete Santos Leite, n. 653, Centro
Jateí MS, CEP: 79.720-000
Tel.: (67) 3465-1137
E-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

ASSUNTO: Impugnação ao PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024 – Para alteração do Parâmetro do valor estimado da contratação, pois não condiz com a realidade do valor praticado pelo mercado, valor constante na tabela do item 1.1 do Termo de Referência Anexo II, fundamentado no artigo 23, § 1 da Lei 14.133/2021.

Prezado Sr. Maurício Rocha Kintschev
Pregoeiro Oficial

Eu, **Deuzelia da Silva Andrade**, representante legal da empresa **LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI**, inscrita no CNPJ 43.724.985/0001-00, venho, por meio desta, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024**, cujo o objeto é referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios, procedimentos contábeis e de pessoal, leis e resoluções do legislativo contendo em média 10 caixas de arquivo com aproximadamente 10.000 páginas. para as leis e resoluções serão digitalizados arquivos referente ao exercício de 2023 e 2024 e os demais arquivos exercício de 2024, com tratamento e indexação de imagem no formato Portable Document Format (PDF), ter resolução de imagem mínima de 150 a 600 DOTS per inch (DPI) e permitir o reconhecimento de caracteres por meio da tecnologia Optical Character Recognition (OCR), fornecendo arquivos magnéticos dos serviços realizados, com utilização de mão-de-obra especializada, equipamentos e softwares. trata-se da necessidade de provimento de solução continuidade dos serviços de desenvolvimento, para atender as demandas e as necessidades da Câmara Municipal de Jateí. A licitante vencedora deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) funcionário capacitado para a realização dos serviços e fornecimento de no mínimo 01 (um) scanner de produção do tipo mesa com ADF com resolução mínima de 600 DPI e velocidade de digitalização de no mínimo 100 PPM e 01 (uma) máquina para processamento dos dados scaneados, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, conforme as seguintes considerações:



LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI

Rua Olimpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 348
Ass.

1. Discrepância entre o Valor do Edital e o Praticado pelo Mercado:

O valor estabelecido no Edital do Pregão Presencial n. 001/2024/Processo Licitatório n. 004/2024, conforme Anexo 01, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios, procedimentos contábeis e de pessoal, leis e resoluções do legislativo. No entanto, após análise comparativa com os preços praticados no mercado, verificamos uma discrepância significativa entre o valor proposto no edital e os valores médios cobrados por estabelecimentos similares.

O mercado de serviços de digitalização de documentos. Considerando a atual conjuntura econômica e os preços praticados por outros fornecedores, entendemos que o valor estipulado no edital está abaixo do valor de mercado. Conforme Propostas de preço anexas: Anexo 02 - Proposta da Câmara de Jateí de 2023 e Anexo 03 - Proposta da Câmara de Jateí de 2024.

2. Impacto na Qualidade e Sustentabilidade do Serviço

A manutenção de um valor abaixo do mercado pode comprometer a qualidade das digitalizações oferecidas, uma vez que os fornecedores podem ser forçados a reduzir custos, afetando a qualidade dos serviços. Além disso, um valor inadequado pode inviabilizar a sustentabilidade do serviço, prejudicando a continuidade do fornecimento e a satisfação dos usuários atendidos pela Câmara Municipal de Jateí/MS.

3. Previsão legal e fundamentação

Artigo 23 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021:

Artigo. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI

Rua Olimpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 349
Ass. [assinatura]

A correta definição do valor estimado da contratação é essencial ao sucesso do processo de contratação. Afinal, enquanto referência para análise de aceitabilidade das propostas, apenas cumprirá sua finalidade se, efetivamente, retratar a realidade de mercado. Portanto, o ideal é que a Administração reúna o maior número possível de preços, a partir de **fontes diversas (pesquisa no Painel de Preços, sites especializados, orçamentação direta junto ao menos 3 fornecedores etc.)**. Essa, inclusive, é a diretriz atual do TCU (Acórdão n. 2.816/2014 – Plenário, Acórdão n. 1.445/2015 – Plenário, Acórdão n. 1.604/2017 – Plenário, Acórdão n. 3.224/2020 – Plenário, dentre outros).

Portanto, enquanto diretriz geral, o cálculo para definição do valor estimado da contratação deve, na medida do possível, orientar-se a partir do maior número possível de preços (**não necessariamente apenas três**) e de fontes diversas (**sendo preferencial o emprego das fontes previstas nos incisos I e II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**). Conforme A Lei n. 14.133/2021, compreende diretriz que potencializa a eficácia da pesquisa.

3. Solicitação de Revisão

Diante do exposto, solicitamos a revisão do valor estabelecido no edital, a fim de garantir a adequação aos preços praticados no mercado e a manutenção da qualidade e sustentabilidade do serviço.

Ressaltamos que nossa impugnação é fundamentada em dados reais e na busca pelo interesse público, visando assegurar a eficiência e a transparência no processo licitatório, a fim de garantir a ampla participação de empresas interessadas e a observância dos princípios da isonomia, competitividade e economicidade.

Solicito ainda que seja concedido prazo hábil para apresentação de nova proposta, considerando as modificações no edital.

Certos de que nossa impugnação será analisada com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DEUZELIA DA SILVA ANDRADE
Data: 10/04/2024 09:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAYOUT DIGITALIZACAO E GESTAO DE DOCUMENTOS – MEI

Deuzelia da Silva Andrade

RG: 000.967.922 SSP/MS

[assinatura]



LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI

Rua Olimpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 350
Ass.

Anexo 01

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ C.N.P.J.: 03807786000157 Av. Benedito Santos Leite - 0000653 - Centro TELEFONE: 06734651137
--	--

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00004/2024

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ								
Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
EMPRESA 1								
1	1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUÇÕES DO LEGISLATIVO CONTEÍDO EM MÉDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	mes	12,0000	6.300,0000	75.600,0000	0,0000	75.600,0000
							Total Orçado	75.600,0000
EMPRESA 2								
1	1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUÇÕES DO LEGISLATIVO CONTEÍDO EM MÉDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	mes	12,0000	3.390,0000	40.680,0000	0,0000	40.680,0000
							Total Orçado	40.680,0000
EMPRESA 3								
1	1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUÇÕES DO LEGISLATIVO CONTEÍDO EM MÉDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	mes	12,0000	2.900,0000	34.800,0000	0,0000	34.800,0000
							Total Orçado	34.800,0000
EMPRESA 4								
1	1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUÇÕES DO LEGISLATIVO CONTEÍDO EM MÉDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	mes	12,0000	3.150,0000	37.800,0000	0,0000	37.800,0000
							Total Orçado	37.800,0000
Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA TOTAL DOS ITENS								
							Total Orçado	47.220,0000

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ								
Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
MÉDIA DOS PREÇOS								
1	1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUÇÕES DO LEGISLATIVO CONTEÍDO EM MÉDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	mes	12,0000	3.935,0000	47.220,0000	0,0000	47.220,0000

Pesquisa realizada entre os dias 04/03/2024 à 08/03/2024
Tipo de realização da consulta: Impresso/Carimbado/Assinado

Responsável pela Cotação: FIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA



LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI

Rua Olimpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 351
ASS. [assinatura]

Anexo 02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

ANEXO I - Proposta de Preço

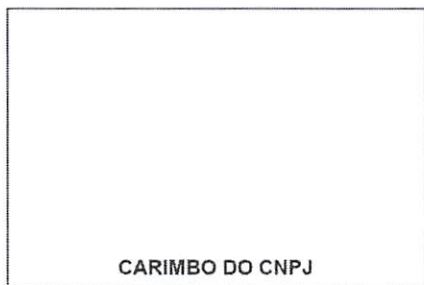
Pregao Presencial 2/2023

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL : _____
CPF- CNPJ : _____
ENDEREÇO: _____ Nº. _____
BAIRRO: _____ cep: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: () _____ e-mail: _____

Lote: UNICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qty.	Preço Máximo	Preço Unit. Médio	Preço Total Méd.
1035	DIGITALIZACAO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTABEIS, CONTENDO EM MEDIA 6 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 325 PAGINAS E O SETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONTENDO 01 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 300 PAGINAS.		mes	10,00	6.687,50		



CARIMBO DO CNPJ

PRAZO DA PROPOSTA: _____

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

ASSINATURA

5
[assinatura]



LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - MEI

Rua Olimpio Jorge Leite, n. 843, Centro, Jateí MS, CEP: 79.720-000
CNPJ: 43.724.985/0001-00

FLS. 352
Ass. [assinatura]

Anexo 03

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO I - Proposta de Preços

Pregao Presencial n° 1/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL : _____
CPF- CNPJ : _____
ENDEREÇO: _____ Nº. _____
BAIRRO: _____ cep: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: (____) _____ e-mail: _____

Dados do responsável pela empresa:

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF: _____
RG: _____

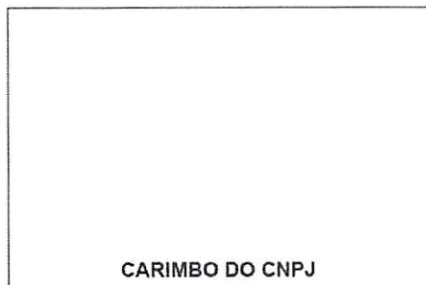
Lote: UNICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Preço unit. Máximo	Preço Unit.	Preço Total
1141	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, PROCEDIMENTOS CONTABEIS E DE PESSOAL, LEIS E RESOLUCOES DO LEGISLATIVO CONTENDO EM MEDIA 10 CAIXAS DE ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 10.000 PAGINAS.		mes	12,00	3.935,00		

I. Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

II. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento de acordo com Edital, através do Banco: _____ Agência N° _____ C/C N° _____

III. Declaramos aceitar as condições expressas no Edital anexo, na Lei n.º 14.133/21 e na Resolução n° 001/CMJ/2024, de 05 de março de 2024, com as atualizações que lhe foram introduzidas;



LOCAL E DATA: _____ / _____ / _____


ASSINATURA

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 358
Ass. 

JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE

A empresa DEUZELIA DA SILVA ANDRADE (LAYOUT DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS – MEI) solicitou a impugnação do edital do Pregão Presencial nº001/2024, para alteração do Parâmetro do valor estimado da contratação, pois não condiz com a realidade do valor praticado pelo mercado, valor constante na tabela do item 1.1 do Termo de Referência Anexo II, fundamentado no artigo 23, § 1 da Lei 14.133/2021.

Conforme artigo 9.1. do edital do Pregão Presencial nº 001/2024 e artigo 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 03 (três) dias úteis anteriores ao dia de abertura do certame.

Diante disso, a impugnação encontra-se intempestiva pois foi protocolada nesta Casa de Leis no dia 10/04/2024, 1 (um) dia útil anterior à data de abertura do certame.

Vale ressaltar que será respeitado prazo e local de divulgação citado no artigo 164, parágrafo único da Lei 14.133/21, onde a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Jateí/MS, 10 de abril de 2024.



MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV
Pregoeiro Oficial



NEIDE ALVES MOTA SANTOS
Equipe de Apoio

DAVI PEREIRA DE BRITO
Equipe de Apoio

